



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

A T O E X E C U T I V O Nº 21/2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o movimento de greve geral programada para o próximo dia 28 de abril e, conseqüentemente as dificuldades de mobilidade da comunidade universitária;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente Administrativo e Acadêmico em todos os Campi da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 28 de abril de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais ou intransferíveis.

§ 1º - No Hospital Universitário, é delegada a sua Direção o equacionamento de escalas no período definido pelo art. 1º, em consonância com os objetos deste Ato Executivo.

§ 2º - Os serviços considerados essenciais ou intransferíveis terão seus servidores requisitados.

§ 3º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 2º deste artigo.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 27 de abril de 2017.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor em Exercício